



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.554 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423.792,07 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante no valor de R\$ 423.792,07 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e sete centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
18854 - 2.12.4.08.244.2416.2317 (Manutenção de Serviços - LA e PSC) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.013300	7.000,00
19855 - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Programa Atenção Integral à Família) 33903600(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 129.023318	94.076,00
21017 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.013300.....	14.000,00
22176 - 2.11.1.12.361.2418.2027(Gestão e Manutenção das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental),33904900(Auxílio Transporte).119.014104.....	100.000,00
23673 - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.012200	140.000,00
28442 - 2.12.4.08.244.2415.2447 (Manutenção Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculo para Crianças) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 129.023335	3.916,07
28520 - 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 129.023316.....	24.800,00
29420 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 129.023337.....	40.000,00
TOTAL	423.792,07

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19006 - 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.013300..7.000,00	
19061 - 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 100.013300.....	14.000,00
21057 - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903000 (Material de Consumo) 129.023318	53.389,00
21923 - 2.11.1.12.361.2418.2361(Remuneração de Servidores Ativos).31901100(Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).118.014103.....	100.000,00
23188 - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 129.023318	40.687,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

24581 - 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903000 (Material de Consumo) 129.023316	15.900,00
24747 - 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 129.023316.....	8.900,00
28444 - 2.12.4.08.244.2415.2447 (Manutenção Serviço Scfv para Crianças) 33903000 (Material de Consumo) 129.023335	366,37
29401 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 129.023337	20.000,00
29417 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 129.023337.....	20.000,00
29658 - 2.08.1.04.126.2105.2525 (Gestão E Manutenção de Tecnologia da Informação - Infraestrutura) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 190.015102.....	140.000,00
29813 - 2.12.4.08.244.2415.2529 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais / Entidades de Assistencial Social e Efetivação de Repasses) 33504100 (Contribuições) 129.023335	3.549,70
TOTAL.....	423.792,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 5.555 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.880.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19755 - 2.13.1.10.302.2404.2361(Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	1.200.000,00
20818 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	700.000,00
22141 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	100.000,00
22808 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	1.000.000,00
23615 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100.....	50.000,00
24746 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	500.000,00
24924 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	50.000,00
26447 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	220.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

27312 - 2.13.1.10.303.2401.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	10.000,00
29972 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 155.023269.....	50.000,00
TOTAL.....	3.880.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29739 - 2.13.01.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023244.....	50.000,00
29629 - 2.08.1.04.126.2105.2525 (Gestão e Manutenção de Tecnologia da Informação - Infraestrutura) 33903000 (Material de Consumo) 190.015102.....	3.000.000,00
29658 - 2.08.1.04.126.2105.2525 (Gestão e Manutenção de Tecnologia da Informação - Infraestrutura) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 190.015102.....	830.000,00
TOTAL.....	3.880.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar a Sra. *Antônia Garcia da Costa*, Superintendente Geral do Sistema Único da Assistência Social, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Assistência Social, pelo período de 18 (dezoito) de outubro a 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, em substituição à titular do cargo em gozo de Licença Médica neste período e de 03 (três) de novembro a 02 (dois) de dezembro do corrente ano, em substituição à titular do Cargo, em gozo de Férias Regulamentares neste período.

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

PORTARIA Nº 9.159 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

REVOGA DESIGNAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Revogar, a partir da presente data, a designação da Sra. *Andréa Medeiros de Andrade*, efetuada através da Portaria nº 9.114 de 03(três) de outubro do corrente ano, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas.

Sete Lagoas, 26 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 081/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2014, instaurada para apurar suposto desaparecimento de objeto nas dependências do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que foi constatado que a servidora E. M. F, matrícula nº 3182, em tese, transgrediu os dispositivos do artigo 169, incisos IX e X e artigo 171, incisos I e V, ambos da Lei Complementar nº 192/2016;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora em epígrafe, nos termos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 07 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 086/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

Considerando Sindicância Administrativa Disciplinar nº 074/2014, instaurada para apurar furto ocorrido na Escola Municipal Maria da Conceição;

Considerando que foi constatado que o servidor L. P. J., matrícula nº 22386, em tese, transgrediu os dispositivos do artigo 169, incisos I, IX e X e artigo 171, incisos III e X, ambos da Lei Complementar nº 192/2016;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora em epígrafe, nos termos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 09 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 089/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor A. P. L., matrícula nº 4919, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe, nos termos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 093/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor G. D. S., matrícula nº 72596, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe, nos termos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 094/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor D. O. J., matrícula nº 26009, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe, nos termos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS.

EXTRA 0060 – Termo de Doação nº 665/2016. Entre: Município de Sete Lagoas (Donatário) e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes (Doador). OBJETO: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 421 itens (bens para o Estádio Joaquim Henrique Nogueira- Arena do Jacaré) no valor total de R\$ 114.801,52. Data de assinatura: 07/10/2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PL Nº 218/2016.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o extrato do contrato administrativo nº 183/2016, derivado do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2016 do Processo Licitatório nº 014/16, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 010/16, instaurado pela CODESEL - Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas. O objeto deste contrato é a aquisição de material de consumo (cimento) a ser usado nas obras do município de Sete Lagoas. O valor do presente contrato é de R\$30.500,00. Data de Assinatura: 24/10/2016. Assinantes: Matersele Materiais de Construção LTDA - Contratada, Marcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal - Contratante; Andréa Medeiros de Andrade – Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Salete Ferreira de Jesus Santos – Consultora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 17/11/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 162/2016 – Chamamento Público nº 007/2016 para AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM OFTALMOLOGIA. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 16/11/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 160/2016 - Pregão Presencial nº 107/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DO SUS-UTI MÓVEL. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2015. Processo Licitatório nº 032/2015, Tomada de Preço nº 001/2015, com a empresa UPTEC – Construção e Tecnologia LTDA., CNPJ nº 00.393.826/0001-68. Objeto: PRORROGAR nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 16/10/2016. Assinado em 10/10/2016.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2013. Processo Licitatório nº 152/2013, Dispensa de Licitação nº 021/2013, com a ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ OPERÁRIO DE SETE LAGOAS, CNPJ nº 21.607.072/0001-71. Objeto: PRORROGAR nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 23/09/2016. Assinado em 06/09/2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Rafael Barbosa França Matos – Presidente, Sebastião Gomes de Deus – Relator, Aginaldo Tosta Lanza – Membro** e interessados; **Dr. Leonardo de Lima Braga – Procurador do Município de Sete Lagoas e Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. (TURI) – Recorrente**; para Sessão da Câmara de N° 58, que será realizada às 15h00min do dia 04/11/2016 (sexta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, n° 40, Centro- Sete Lagoas- MG, para julgamento do Processo de N° T.02-12/2015, referente ao Auto de Infração N° 020/2015.

Sete Lagoas/MG, 26 de outubro de 2016.

LEONARDO BARBOSA MACIEL
Secretário da JARIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

ESCLARECIMENTOS SOBRE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 029/2016.

O SAAE / Sete Lagoas-MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 2770/2016, cujo objeto resumido é: SRP para futura e eventual aquisição de ferramentas materiais de construção e conservação de imóveis , torna público aos interessados o seguinte:

Critério de aceitabilidade dos materiais:

01 - A Licitante que apresentar o menor preço para o lote (arrematante do lote) deverá enviar ao setor de almoxarifado do SAAE situado na Av. Padre Teodoro, 421, Bairro Aeroporto em Sete Lagoas-MG, por sua conta e risco a **amostra/prospectos/catálogos técnicos dos materiais constantes do(s) lote(s)**, em até 05 (cinco) dias úteis, para que o SAAE possa atestar se o material atende ou não as necessidades do requisitante, ficando a licitante ciente que caso algum dos itens do lote não for aprovado, todo o lote será desclassificado.

02 – As amostras poderão ser dispensadas, a critério do Setor Operacional/Almoxarifado do SAAE, quando os materiais ofertados forem de marca já conhecida do pessoal responsável do Setor, “em termos de qualidade”, e por isso justificará a dispensa da apresentação das amostras, e sua totalidade ou não, onde emitirá o seu **parecer**, para o atendimento das necessidades do SAAE.

03 – O SAAE reserva-se no direito de receber a amostra e caso seja necessário efetuar testes com o material recebido, fica desobrigado de qualquer despesa ou reposição do mesmo, caso seja danificado por ocasião e consequência dos testes. A empresa licitante poderá após emissão do parecer retirar a amostra no prazo máximo de 10 (dez) dias.

04 – Será considerada vencedora a proposta que, após cumprir todos os requisitos, apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MAIS PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELO SETOR OPERACIONAL/ALMOXARIFADO DO SAAE** quando for o caso.

Sete Lagoas/MG, 25 de outubro de 2016.

Leonardo Davince Goulart / Pregoeiro

Carlos Alberto Nébias / Equipe de apoio



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2016

Número 874

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>